



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 14/96*

RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de setembro de 1996

Referenda termo de ajuste celebrado entre o Município de Toledo, a CODAPAR e a EMATER/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de ajuste celebrado entre o Município de Toledo, a CODAPAR e a EMATER/PR.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Ajuste nº 268/96, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), celebrado entre o Município de Toledo, a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/PR), com a anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), objetivando a implantação de um Projeto de Área Demonstrativa na localidade de Nova Concórdia.

Parágrafo único - O projeto a que se refere o **caput** deste artigo, servirá de apoio e referência para os trabalhos de orientação técnica e incentivo à produtividade e competitividade econômica da exploração agrícola aos produtores rurais do Município e região.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de setembro de 1996


LEO INACIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário